

1.061.006-1, Luciana Rodrigues Moreira, Masp 457.923-1 e Sérgio Emerick Dutra, Masp 667.946-8.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 862, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Divinópolis/MG, contida no ofício 485/GAB/ 7DEPPC de 06.07.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o servidor Raul Eleutério Soares da Costa, Masp 344.070-8.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 863, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Brumadinho/MG, contida no ofício 93/GAB/DPB de 22/07/2016.  
 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Brumadinho/MG, o servidor Giovanne Alessandro da Paixão, Masp 370.195-0  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 864, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Formiga/MG, contida no ofício nº. 013/GAB/4ºDRPC/CEP de 12.08.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Formiga/MG, o servidor Marcio de Oliveira Mendonça, masp. 668.029-  
 Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Formiga/MG, o servidor Marcelo Tadeu de Souza, masp. 349.075-2.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 865, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Ibirite/MG, contida no ofício nº. 145/CART/4ºDRPC de 30.08.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ibirite/MG, o servidor Nina Glaicon Filemon Monteiro Severino, MASP 1.257.003-2.  
 Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Ibirite/MG, o servidor Jorge Augusto Travassos Neto, MASP 1.242.746-4.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 866, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Ipatinga/MG, contida nos ofícios nº. 434 de 04.08 e 929 de 02.09.2016/1ºDRPC/GAB.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o servidor Thiago Alves Henriques, Masp 1.237.604-2.  
 Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Ipatinga/MG, os servidores Eduardo Vinicius Carvalho, Masp 1.330.168-4 e Daniel de Souza Assis, Masp 1.256.825-9.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 867, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de João Monlevade/MG, contida no ofício nº.481/GAB/7DEPPC de 05.07.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade João Monlevade/MG, o Bel. Bernardo de Barros Machado, masp. 1.36.962-5.  
 Art. 2º. Designar para a função de Coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade João Monlevade/MG, a Bela. Ângela Furtado Braga, masp. 341.768-0.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.07.2016.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 868, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Muriaé/MG, contida no ofício nº.125/GAB/4ºDRPC de 17.08.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Muriaé/MG, o Bel. Fabio Correia do Nascimento, MASP 1.188.781-7.  
 Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Muriaé/MG, o Bel. Alessandro Amaro da Matta, MASP 667.813-0.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2016.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 869, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Nova Serrana/MG, contida no ofício nº.481/GAB/7DEPPC de 05.07.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Nova Serrana/MG, o Bel. Felipe Costa Marques de Freitas, MASP 1.145.099-6.  
 Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor

do DETRAN/MG, na cidade Nova Serrana/MG, o Bel. João Henrique Furtado de Oliveira, MASP 1.083.840-7.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.07.2016.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 870, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Para de Minas/MG, contida no ofício nº. 301/CPD/3ºDRPC/7ºDPC de 09.04.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Para de Minas/MG, o servidor Ricardo Aparecido Carvalho, masp. 341.385-3.  
 Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Para de Minas/MG, o servidor Franco Vasconcelos Silva Oliveira, MASP 1.317.797-7.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 871, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Para de Minas/MG, contida no ofício nº. 424/47ºCIRETRAN de 15.08.2016  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Para de Minas/MG, o servidor Rodrigo Silva Pereira, MASP 1.256.224-5.  
 Art. 2º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Para de Minas/MG, a servidora Adria Denise Pacheco, MASP 1.256.752-5.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.08.2016.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 872, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Salinas/MG, contida no ofício nº. 785/11DPC de 14/07/2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, a servidora Abigail Maria Ataíde Marques, MASP 349.172-7.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 873, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Teófilo Otoni/MG, contida no ofício nº.207/1ª Ciretran de 19.08.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG o servidor Cesar Candido Neves Junior, MASP 668.088-8.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 874, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Ubá/MG, contida no ofício s/ nº. 062/2ºDRPC/32Ciretran de 26.08.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ubá/MG, o servidor João Batista Alves, MASP 275.998-3.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 875, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Varginha/MG, contida no ofício nº. 728 e 748/GAB/2ºDRPC de 15.08.2016.  
 Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os servidores Jose Emidio de Souza, MASP 298.397-1 e Mauro Eduardo Alves Silva, MASP 349.080-2.  
 Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Varginha/MG, os servidores Flavia Cristina de Sá, MASP 1.257.084-2 e Emerson Campos, MASP 386.361-0.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.08.2016.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 876, de 16 de setembro de 2016  
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e,  
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Ipatinga/MG.  
 Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Emplacar Indústria E Comercio Ltda-ME, inscrita no CNPJ, sob o nº. 25.248.426/0001-90, com sede na Avenida Joao Valentim Pascoal, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Ipatinga, CEP 35.160-003, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/MG.  
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto:  
 I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.  
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.  
 Art.4º A credenciada devesse observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.  
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Ana Claudia Oliveira Perry  
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 01, de 14 de Setembro de 2016  
 O Bel. Dr. Luis Fernando de Paula Bernardes, Masp 1.188.668-6, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC/ 16ª DPC, com sede na cidade de Paracatu, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009; Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:  
 Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Paracatu/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Edesio Justino dos Santos, Delegado titular de Polícia, Masp 1.332.857-0; Secretário: Fabiano Elias Nunes, Escrivão de Polícia I, Nível I, Masp 1.268.156-5; Membro: Susane Aparecida Sabino, Investigadora de Polícia, Masp 387.500-2.  
 Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alte-



Minas: todos juntos  
 contra o *Aedes aegypti*.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

